



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**  
CNPJ: 04.860.854/0001-07  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Eu, Davi Xavier de Moraes, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Prainha no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Locação de veículos destinados aos serviços de coleta e transporte de lixo doméstico e lixo orgânico do Município de Prainha.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prainha, 04 de janeiro de 2017.

**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal